



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 023, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO**, portadora do RG n.º 26.295.637-8, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2000 à 29 de junho de 2001, que serão gozadas a partir do dia 08 de outubro de 2002, nos termos do Artigo 134 da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

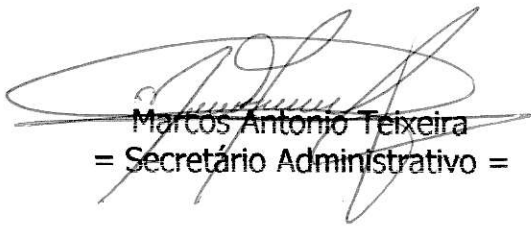
**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 08 de outubro de 2002.

Antonio Francisco Teixeira  
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Marcos Antonio Teixeira  
= Secretário Administrativo =